



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em

04/09/25

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 005/2025



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em

09/09/25

Os vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, por este, apresentar ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Informação:

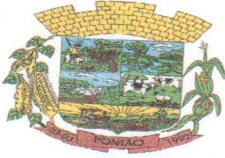
No tocante aos Medicamentos que foram encontrados no posto de saúde da área 1:

- Que o poder executivo esclareça quais medicamentos foram encontrados no interior do posto de saúde!
- Qual o prazo de validade dos medicamentos?
- Em qual local foram encontrados e se estavam embalados para descarte ou se estavam acessíveis para utilização?
- Se é possível verificar nos registros se tais materiais, após o prazo de validade, foram utilizados ou ofertados à comunidade?
- Se foi elaborado relatório descritivo das condições em que foi encontrado o posto de saúde da área 1, bem como, em caso positivo que forneça a copia desse?
- Qual a quantidade de medicamentos e o valor do prejuízo ao erário?

JUSTIFICATIVA

O presente pedido justifica-se tendo em vista as atribuições do Poder Legislativo de fiscalização de todos os atos do Poder Executivo. Tendo em vista que foi levado a o conhecimento destes vereadores que na manutenção e limpeza do posto de saúde da área 1,

Fone.: (54) 8422-6993 / (54)8422-6995 - Av. Julio de Mailhos, nº 1201 -Cep: 99.190-000
E-mail: camarapontaors@gmail.com



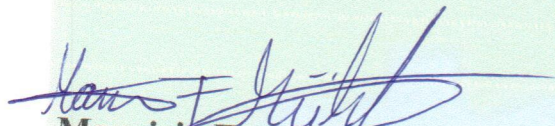
Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

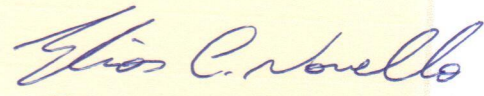


foram encontrados medicamentos com data de validade vencidas desde 2017. Por esses motivos e se tratando de medicamentos que podem ou não terem sido ofertados a população pedimos ao poder executivo que esclareça essas informações citadas acima.

Pontão (RS), 02 de abril de 2025


Maurício Fernando Muhl

Vereador


Elias Carlos Novello

Vereador

Vereador

Bancada Do Partido Liberal

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Em 02/04/25

O PODER UNIDO É MAIS FORTE